

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 540/2022.
De 12 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

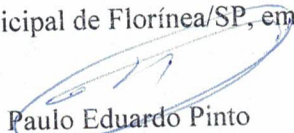
RESOLVE:

Art. -1 1.º CONCEDE, o (a) Sr(a) **FABIANO RIBEIRO DA SILVA** portador do RG 46.263.986-8 CPF/MF 388.092.778-21, Cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 02.01.2022 à 16.01.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023 certidão número 297/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

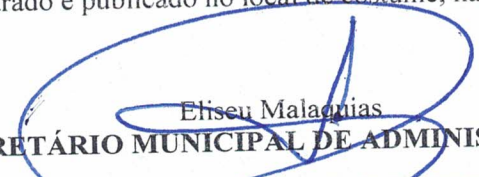
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Líving Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP
tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br